Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 483/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que se realize periodicamente um tra*balho de conscientização pela Secretaria de Comunicação Social e Secretaria de Meio Ambiente, para os moradores e visitantes no que diz respeito a preservação AMBIENTAL dos Loteamentos Praia Mar e Floresta das Gaivotas, bem como a Lagoa Salgada e Itapebussus.*

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação necessária para os moradores desses Loteamentos, e com tal atendimento ficarão gratos e satisfeitos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador - autor